EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM - RS

A/C SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRAS E

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2021

Objeto: Atendimento de Diligência

SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.787/0001-09, com sede na Avenida Tiradentes, nº 4.220, Bairro Cristal, no Município de Erechim - RS, por intermédio de seu representante legal, Senhor PAULO JONAS ZANOELO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula da Identidade nº 8029588079 - SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 398.187.560-53, residente e domiciliado no Parque Residencial "Estar do Chile", nº 40, no Município de Erechim - RS, em atendimento à solicitação contida na Diligência determinada nos autos do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 150/2021, se manifestar nos seguintes termos:

SOLICITAÇÃO 01 DA DILIGÊNCIA

"Solicitamos que a empresa adapte sua proposta para o valor atual + índice de reajuste (correção), atendendo o percentual de 10,30% por módulo citado, para que o valor a ser homologado seja compatível com o contato vigente".

Primeiramente, cumpre esclarecer que os valores corrigidos pelo IPC/FIPE não podem e não devem, nem sob hipótese, serem utiliza-

dos para efeitos de comparação com os valores propostos, tendo em vista que:

a) O último Contrato Administrativo firmado pelo Município em decorrência de Processo Licitatório, no que se refere à contratação de Softwares de Gestão, é datado 07/07/2016 e decorrente do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 78/2016. Ou seja, já se passaram pelo menos 65 (sessenta e cinco) meses, considerando que temos em vigor um Contrato Emergencial que possui prazo de vigência até 31/12/2021.

Ademais, e não menos importante, é de se destacar que o referido indicador inflacionário não reflete a realidade do avanço dos custos no segmento de TI (Tecnologia da Informação).

É imperativo que o Município reconheça que as tecnologias e recursos empregados em cada módulo evoluem dia a dia. O que dirá num prazo de 65 (sessenta e cinco) meses.

Todos estes novos recursos e novas tecnologias, foram liberadas à Contratante (no caso o Município de Erechim - RS) durante todo este período sem nenhum custo adicional a contratação vigente, exceto a mera correção dos valores.

Todos são sabedores, e em especial os Servidores Públicos Municipais, que foram muitas as exigências legais incorporadas e alteradas nos mais diversos módulos visando o completo atendimento de nosso complexo normativo vigente.

Somado à isto, diversas foram as implementações de recursos visando a melhoria operacional do Software como um todo, o que sempre exigirá uma precificação de valores diferente para cada módulo após determinado período de tempo.

O descritivo de evoluções em cada versão dos módulos pode ser facilmente constatado, consultando os Históricos de Atualização em cada módulo.

Apenas para demonstrar que é necessária uma adequação/readequação de preços por módulo, segue algumas considerações em relação aos módulos citados com reajuste superior ao índice:

- Administração de Pessoal Recursos Humanos: Exigências com grande número de implementações e alterações em relação ao E-Social, que apesar de ser tratado como um novo módulo para a System, no edital estava contido como recurso neste Módulo. Inclusive, cabe salientar que todas as empresas neste segmento, aditivaram valores ao Contrato para a liberação/disponibilização desta nova ferramenta, sendo que a System liberou "gratuitamente" os recursos, mantendo inalterados os valores contratuais.
- Protocolo: Recursos para trâmite e abertura de processos via Web e Aplicativo SysCidadão, inclusive com liberação no ano de 2020 sem alteração dos valores contratuais, enquanto que os concorrentes cobram/cobraram valores altíssimos por esta ferramenta. Maior integração entre o Protocolo e o Gestão de Serviços Públicos, etc.
- Portal do Colaborador: Aceite em documentos publicados, atendimento a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), disponibilização de solicitações por parte do servidor, etc.
- Portal de Assinaturas: Iniciado com empenhos, liquidações e pagamentos, este módulo avança com os recursos de assinatura digital em Leis, Decretos, Ofício, CDAs, Diário Oficial, e outros a serem liberados como Contratos, Convênios, Demonstrativos Contábeis, Licitações, etc.. Inclusive o Assinador Digital System é desenvolvido totalmente pela System, não gerando custo adicional por assinatura como hoje é praticado pelos concorrentes. Mais uma preocupação em reduzir gastos dos clientes System do setor público.
- Cloud Backup: Este módulo e serviço, está diretamente ligado ao tamanho do banco de dados e por conseguinte existe uma projeção de crescimento deste durante o prazo de vigência do contrato.

- Contábil: Várias alterações legais introduzidas pelo TCE, principalmente a Matriz dos Saldos Contábeis que inclusive terá forte alteração para 2022, entre outras inúmeras implementações de validações e novos lançamentos exigidos pelas adequações as Normas Contábeis.
- Portal Transparência: Várias exigências de publicações pelo TCE e TCU, bem como iniciativa do próprio Ente para tornar mais transparente a gestão pública como por exemplo Obras Públicas, Terceiro Setor, Contribuintes em Dívida Ativa, Repasses e Transferências etc. Outra questão é a geração de arquivos em vários formatos exigidos pelo TCE.
- Dívida Ativa e Tributário: Principalmente implementações visando atender as alterações de legislação introduzidas especificamente pelo Município, as quais após incorporadas ao Módulo gerarão correções adaptativas e evolutivas "eternamente".
- NFS-e: Apesar de tratar-se de outro módulo na solução SAPI, o CFS-e (Cupom Fiscal de Serviço Eletrônico), foi implantado na Prefeitura Municipal durante a vigência do contrato, sem custo adicional, para atender uma nova legislação municipal, inclusive colocando a Prefeitura de Erechim entre pouquíssimas que possuem este recurso para os prestadores de serviços do município.
- Gestão de Serviços Públicos: Muitas melhorias em relação ao planejamento de execução de Ordens de Serviços, implantação das Ordens de Serviços pelo Aplicativos SysCidadão e Web, maior integração entre este e o Protocolo, etc.
- Gestão da Vigilância Sanitária: Maior integração com o Tributário, Fiscalização e Protocolo. Avanço para controle da Vigilância Ambiental, implantação do Controle de Animais, etc.
- Ouvidoria: Implantado a Ouvidoria WEB bem como Relatórios da Ouvidoria na Web.
- Hora Técnica: Em relação ao valor proposto de R\$ 177,34 a hora técnica, cabe salientar que nossa tabela de valores de hora técnica foi reajustada em janeiro/2021 para R\$ 160,00 e será novamente reajustada

em Janeiro/2022, entretanto como provavelmente o contrato oriundo deste processo entrará em vigor em 2022 e será reajustado somente em 2023, já projetamos o valor da hora técnica a vigorar em 2022.

- b) Com base nesses conceitos, a cada ano a System revisa suas tabelas de valores considerando o volume de serviços de suporte, desenvolvimento e tecnologias aplicados em cada módulo, assim como toda e qualquer empresa que atua neste segmento, e por conseguinte, os valores não são exatamente proporcionais em cada módulo. Tanto é verídico que alguns módulos (13) tiveram seus valores propostos abaixo dos valores corrigidos assim como outros acima dos valores corrigidos. Portanto, pelo fato de que durante as prorrogações de contrato, foi apenas utilizado o índice de correção definido, no caso o IPC-Fipe, agora os valores foram propostos baseados nas regras de negócios e definições atualmente adotadas pela System.
- c) Cabe esclarecer, que utilizamos em nossas precificações de valores, faixas de orçamento anual de cada contratante público, pelo fato de que quanto maior o município, maiores são as demandas de implementações, número de atendimentos, volume de transações, tudo isso avaliado e interferindo nos valores negociados. Em relação a isso também temos a situação a considerar que o orçamento anual da contratante em 2016 era de 240 milhões e hoje é de 355 milhões com avanço também superior ao IPC-FIPE acumulado do período.
- d) Com relação a entidade Prefeitura Municipal de Erechim RS, também, deve-se considerar que valor global do contrato em vigor que é de R\$ 85.810,52, corrigido pelo índice de 10,30% ficaria em R\$ 94.649,00 e comparado com os valores propostos neste certame dos módulos já contratados ficaria em R\$ 94.994,26 o que representaria no valor global da entidade Prefeitura Municipal de Erechim um acréscimo de R\$ 345,26 mensais, que representa 0,363453% superior ao índice adotado. Inclusive dos 27 módulos do contrato atual, apenas 14 módu-

los tiverem valores superiores ao reajuste e 13 módulos tiveram seus valores abaixo do reajuste, demostrando mais uma vez a boa fé da System e que o objetivo maior era adequar os valores de cada módulo as políticas atuais do preço da empresa.

- e) Com relação a entidade AGER também, deve-se considerar que valor global do contrato em vigor que é de R\$ 3.738,52 corrigido pelo índice de 10,30% ficaria em R\$ 4.123,59 e comparado com os valores propostos neste certame dos módulos já contratados ficaria em R\$ 4.817,36 o que representaria no valor global da entidade AGER um acréscimo de R\$ 693,77 mensais, que representa 14,401456% superior ao índice adotado.
- f) Com relação a entidade IEP também, deve-se considerar que valor global do contrato em vigor que é de R\$ 4.264,07 corrigido pelo índice de 10,30% ficaria em R\$ 4.703,27 e comparado com os valores propostos neste certame dos módulos já contratados ficaria em R\$ 5.646,85 o que representaria no valor global da entidade IEP um acréscimo de R\$ 943,58 mensais, que representa 16,709847% superior ao índice adotado.
- g) Com relação a entidade Câmara de Vereadores também, deve-se considerar que valor global do contrato em vigor que é de R\$ 5.404,72 corrigido pelo índice de 10,30% ficaria em R\$ 5.961,41 e comparado com os valores propostos neste certame dos módulos já contratados ficaria em R\$ 6.637,06 o que representaria no valor global da entidade Câmara de Vereadores um acréscimo de R\$ 675,65 mensais, que representa 10,179959% superior ao índice adotado.

Diante do exposto, informamos que a proposta fora minuciosamente analisada por ocasião da participação no certame, e não há como proceder o reajuste uniforme em todos os módulos já contratados, inclusive porque o processo licitatório contemplava um PO (Preço Orçado) o qual foi totalmente atendido, como teto na proposta. Outrossim, o ente público deve buscar uma evolução no que tange avaliar um Sistema de Informação como um todo e não item a item, o que já ocorre há anos no setor privado. Fazendo uma analogia, "seria como comprar um veículo avaliando peça a peça" - afinal tratase de uma solução como um todo.

Entretanto, propomos uma redução dos percentuais apurados nos Módulos do contrato atual em cada entidade, o que entendemos ser justo e não perdendo o critério de precificação por módulo atualmente utilizado da System.

Entidade	Percentual de Redução	Valor de Redução Mensal nos Módulos Atuais
Prefeitura Municipal	0,363453%	R\$ 345,26
AGER	14,401456%	R\$ 693,77
IEP	16,709847%	R\$ 943,58
Câmara de Vereadores	10,179959%	R\$ 675,65

SOLICITAÇÃO 02 DA DILIGÊNCIA:

<u>"A empresa licitante deverá justificar/demonstrar os valores ofertados por implantação de novos módulos".</u>

Em relação aos valores propostos para os novos módulos em cada entidade, informamos que seguimos os conceitos e regras de negócios já explicados anteriormente.

No que se refere aos valores implantação dos novos módulos, cotamos com base em uma previsão de número de horas técnicas necessárias para cada módulo em cada entidade, e jamais podemos fazer uma média por módulo já que cada um deles possui um nível de complexidade totalmente diferente. Segue tabela de horas previstas em cada entidade para a implantação dos módulos novos:

Entidade	Proposta	Valor da	Número de Horas	
		Hora Técnica	Previstas	

Prefeitura	Municipal	de	R\$ 23	39.049 , 77	R\$	177,34	1348
Erechim							
AGER			R\$	3.546,74	R\$	177,34	20
IEP			R\$	7.093,47	R\$	177,34	40
CÂMARA DE V	EREADORES		R\$	3.546,74	R\$	177,34	20

Portanto, nesta questão, propomos que o contrato seja adequado para o desembolso financeiro pelas entidades conforme o número de horas efetivamente realizadas em cada implantação dos módulos novos e não mais em número de parcelas fixas como previsto no Edital. Entendemos que a forma de pagamento não afeta os valores propostos e assim não perde a validade o referido certame, ficando justo para ambos os lados.

DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do todo exposto, REQUER sejam consideradas sanadas todas as dúvidas elencadas na Diligência determinada nos autos do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 150/2021, determinando a sua Homologação nos termos legais e para as finalidades de direito.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Erechim, RS, Capital da Amizade, 06 de Dezembro de 2021.

SYSTEM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA

PAULO JONAS ZANOELO - CPF n° 398.187.560-53 Sócio-Gerente